



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 323-CONSU, de 11 de Outubro de 2001.

**CRIA O CURSO SEQUENCIAL DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO
FINANCEIRA.**

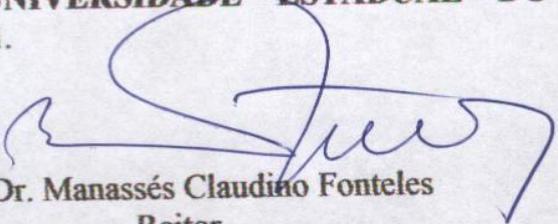
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01009289-7 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU na
sessão realizada no dia 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica Criado o Curso Sequencial de Formação Específica em
Gestão Financeira, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados da
Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de outubro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor